

## **TERMOS E CONDIÇÕES DE USO**

### **1. DAS PARTES.**

1.1. A BRANVO PAGAMENTOS S.A., doravante referida apenas por BRANVO, é pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 29.458.058/0001-65, com sede na Avenida Rota do Sol, 261, bairro São Francisco, no município de Garibaldi-RS e proprietária do domínio “branvo.com”, disponibiliza modelos, recursos e ferramentas para o desenvolvimento de lojas virtuais e presta serviços de captura, de processamento e de administração de pagamentos realizados através de boletos bancários e de cartões de crédito.

1.2. USUÁRIO é a pessoa jurídica que se cadastra para utilizar os serviços descritos nestes Termos e Condições de Uso, os quais regerão a relação entre as partes e disciplinarão, para todos os fins, o fornecimento de produtos e a prestação de serviços ao COMPRADOR.

1.2.1. Entende-se por COMPRADOR qualquer pessoa que, utilizando a rede mundial de computadores (internet), realizar transações por intermédio dos serviços oferecidos pela BRANVO ao USUÁRIO.

### **2. DA POLÍTICA DE USO.**

2.1. A BRANVO disponibiliza ao USUÁRIO, através da contratação de planos, a possibilidade de desenvolvimento de loja virtual a prática de comércio eletrônico (*e-commerce*), além de soluções para a administração de cobranças e para o recebimento, através da emissão de boletos ou via cartão de crédito, de pagamentos referentes à venda dos produtos e/ou à prestação dos serviços oferecidos nas mencionadas lojas, tenham estas sido ou não criadas na plataforma da BRANVO.

2.2. Para ter acesso às ferramentas de criação de loja virtual, o USUÁRIO deverá optar por um dos planos ofertados pela BRANVO por meio do sistema E-Branvo; cada plano será contratado

nas condições estipuladas no ANEXO I e proporcionará acesso às ferramentas e aos recursos discriminados no mesmo documento.

2.2. Os serviços prestados pela BRANVO são regidos por estes Termos e Condições de Uso.

2.3. Ao selecionar a opção "Li e Aceito", o USUÁRIO, de livre e espontânea vontade, declara não verificar qualquer impedimento para o regular prosseguimento da relação com a BRANVO, bem como compromete-se a cumprir todas as obrigações que lhe são atribuídas nestes Termos e Condições de Uso.

2.4. Na utilização dos serviços fornecidos pela BRANVO, o USUÁRIO deverá cumprir, além das disposições destes Termos e Condições de Uso, as normas legais pertinentes, com destaque para as previsões da Lei 9.613/1998 (Lei da Lavagem de Dinheiro), para os arts. 171 e seguintes do Código Penal e para as normas aplicáveis especificamente à sua atividade, seja esta qual for.

2.5. O USUÁRIO responsabiliza-se pelo cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos produtos e aos serviços que oferecer, sejam estes quais forem, além das normas decorrentes da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6. A BRANVO não garante nem se responsabiliza pela qualidade nem pela quantidade dos produtos que são oferecidos pelo USUÁRIO nem pela forma como este pretende entregá-los ou prestá-los.

2.7. A BRANVO não se responsabiliza pelo inadimplemento do COMPRADOR ao USUÁRIO.

2.8. O USUÁRIO declara estar ciente de que eventuais danos oriundos da sua relação com o COMPRADOR não poderão dar causa à responsabilização da BRANVO ou ao envolvimento desta no litígio.

2.9. O USUÁRIO compromete-se a cooperar com a atuação da BRANVO e a fornecer a esta, sempre que for solicitado, informações e documentos comprobatórios relativos ao seu negócio e às transações que a ele se referem.

2.9.1. A falta de atendimento injustificada da solicitação de informações, de dados e de documentos comprobatórios poderá acarretar a suspensão imediata dos serviços fornecidos pela BRANVO até o recebimento, por esta, dos dados solicitados.

2.10. Estes Termos e Condições de Uso poderão sofrer alterações periódicas, inclusive no que diz respeito às taxas cobradas pela BRANVO em razão da prestação dos serviços, seja por imposição legal ou por conveniência da BRANVO, que comunicará o USUÁRIO das alterações por meio de avisos publicados no seu painel do administrador e por meio do endereço eletrônico cadastrado, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

2.11. Caso não haja concordância do USUÁRIO com as alterações até a data marcada para a entrada em vigor destas, o vínculo contratual deixará de existir, sem prejuízo de eventuais débitos pendentes, que serão normalmente quitados.

2.12. Caso verifique o descumprimento de qualquer obrigação atribuída ao USUÁRIO por estes Termos e Condições de Uso, a BRANVO reserva-se os direitos de suspender, de bloquear, de cancelar e de excluir todos os cadastros relacionados à infração constatada, sem prejuízo de eventual responsabilização civil, criminal e administrativa.

2.13. O USUÁRIO concorda que nenhum direito por ele adquirido em razão da relação contratual com a BRANVO poderá ser, de qualquer modo, transferido a terceiro.

2.14. Desde já, o USUÁRIO declara ser o único responsável por responder a eventuais ações ajuizadas em razão de conduta sua que esteja em desacordo com as disposições destes Termos e Condições de Uso ou de normas decorrentes do ordenamento jurídico brasileiro.

2.15. O USUÁRIO compromete-se, tanto durante a vigência da relação contratual quanto após o seu término, a defender e a isentar de qualquer responsabilidade a BRANVO, os seus executivos, as suas subsidiárias, os seus afiliados, os seus sucessores, os seus prepostos, os seus administradores, os seus agentes, os seus prestadores de serviços, os seus fornecedores e os seus

funcionários com relação a toda e qualquer reclamação, perda, dano, obrigação, custos, dívidas ou despesas (incluindo, entre outros, honorários advocatícios e custas processuais) que se apresentem em razão da atividade do USUÁRIO, bem como a indenizar as pessoas mencionadas na hipótese de alguma responsabilidade sobre elas recair.

2.15.1. A BRANVO poderá utilizar os recursos existentes na Conta Branvo do USUÁRIO, bem como eventuais recebíveis futuros deste, para pagamento de dívidas referentes a condenações, a honorários advocatícios, a custas judiciais, a multas administrativas, a acordos e à prestação de garantias, assim como quaisquer outros custos impostos à BRANVO em razão da atividade do USUÁRIO.

2.16. O USUÁRIO se compromete a não alterar, de forma alguma, o código-fonte de qualquer serviço oferecido pela BRANVO.

2.17. O USUÁRIO reconhece estar sujeito aos riscos de instabilidade da rede mundial de computadores, sendo que a BRANVO não poderá ser responsabilizada por eventuais prejuízos decorrentes de falhas na prestação dos serviços motivadas por interrupções ou por atrasos aos quais não tenha dado causa.

2.17.1. A BRANVO não garante o acesso e uso continuado e ininterrupto da plataforma, do sistema de gerenciamento de pagamento, das ferramentas administrativas e dos outros serviços, os quais poderão eventualmente não estar disponíveis devido a dificuldades técnicas, falhas de internet, interrupções ou queda do serviço, ou por qualquer outra circunstância alheia à BRANVO ou a seus parceiros, o que pode invalidar ou cancelar negociações realizadas.

2.17.2. O USUÁRIO não poderá responsabilizar a BRANVO ou exigir ressarcimento em virtude de prejuízos resultantes das dificuldades mencionadas, assim como por qualquer outro tipo de dano oriundo do disposto neste item.

2.18. Estes Termos e Condições de Uso não representam contrato de sociedade, mandato, franquia ou relação de trabalho entre a BRANVO e o USUÁRIO.

2.19. O USUÁRIO reconhece que a BRANVO não é parte de qualquer transação realizada entre usuários e entre USUÁRIO e COMPRADOR.

2.20. Poderão ser oferecidos ao USUÁRIO serviços e ferramentas adicionais, desenvolvidos pela própria BRANVO ou por seus parceiros, serviços estes que serão cobrados de forma adicional, mediante contratação adicional específica e personalizada.

2.21. No contrato adicional de outros serviços oferecidos pela BRANVO ou pelos parceiros desta, constarão especificadamente os produtos, os serviços, os valores, as condições de pagamento e as demais informações relevantes para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2.22. A BRANVO compromete-se a deixar à disposição do USUÁRIO o endereço eletrônico “contato@branvo.com”, por meio do qual a comunicação entre as partes será clara, precisa e tempestiva.

### **3. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE.**

3.1. O USUÁRIO, ao se cadastrar e aceitar estes Termos e Condições de Uso, autoriza a BRANVO a armazenar todos os dados e informações que serão fornecidos no momento do preenchimento do cadastro, bem como todas as demais informações, pessoais ou não, relativas à utilização e ao acesso à Conta Branvo, como endereço eletrônico, endereços de IP, informações sobre o horário e sobre a forma de acesso, sobre todas as transações realizadas e demais dados cuja coleta for reputada relevante.

3.2. A BRANVO reserva-se os direitos de utilizar e de fornecer todos os dados mencionados no item anterior nas seguintes hipóteses:

I – em caso de superveniência de exigência judicial ou legal;

II – sempre que julgar necessário para cumprir determinação judicial ou para atender a solicitações de cooperação de órgãos governamentais, inclusive autoridades policiais;

III – para fazer cumprir estes Termos e Condição de Uso;

IV – para defender-se de alegações de suposta violação de direitos de terceiros;

V – para proteger os direitos, a propriedade ou a segurança de terceiros, da própria BRANVO ou de outros usuários.

3.3. A BRANVO poderá utilizar, sempre que julgar necessário, os dados do USUÁRIO nos autos de processos, sejam estes administrativos ou judiciais, na defesa dos seus interesses ou na dos de terceiro.

3.4. A BRANVO poderá compartilhar com empresas parceiras que atuarem no desenvolvimento e na operação dos serviços por ela prestados os dados e as informações coletados de cada USUÁRIO.

3.5. Os dados pessoais do USUÁRIO não serão divulgados, comercializados ou negociados de qualquer forma que não esteja prevista nestes Termos e Condições de Uso.

3.6. Informações que forem de caráter público ou que não forem consideradas de cunho pessoal pela BRANVO, tal como aquelas disponibilizadas pelo USUÁRIO para a emissão de cobranças, poderão ser utilizadas e divulgadas sem qualquer tipo de restrição.

3.7. Empresas contratadas pela ou sob controle da BRANVO poderão utilizar, armazenar e fiscalizar informações do USUÁRIO, inclusive aquelas referentes às transações por ele realizadas, que digam respeito aos serviços de que tratam estes Termos e Condições de Uso.

3.8. As empresas contratadas pela ou sob controle da BRANVO, às quais se refere o ponto anterior, deverão firmar termo de utilização com a BRANVO, no qual se comprometerão a observar as regras de privacidade contidas nestes Termos e Condições de Uso.

3.8.1. O USUÁRIO declara ter ciência de que tal obrigação é imposta às pessoas mencionadas, e aceita que qualquer forma de mau uso das informações por parte delas não obrigará a BRANVO à reparação de eventuais danos.

3.9. A utilização de qualquer dos serviços ofertados pela BRANVO gera a esta a presunção da permissão da coleta e do armazenamento de todas as informações fornecidas ao sistema e/ou obtidas de forma autônoma por este, sejam tais dados do USUÁRIO ou do COMPRADOR, bem como autoriza a sua utilização sempre que a BRANVO reputá-la necessária para a emissão de cobranças e para verificações de segurança e de conformidade, o que pode incluir o contato direto com o COMPRADOR.

3.10. A BRANVO poderá utilizar *cookies* para administrar as sessões, a navegação, os acessos e o cadastro do USUÁRIO, para armazenar as preferências deste e do COMPRADOR, para rastrear informações e para o que mais reputar conveniente ou necessário para a otimização dos serviços prestados.

3.10.1. A utilização de *cookies* poderá ser ativada como opção padrão, independentemente de novo consentimento expresso do USUÁRIO.

3.10.2. Se o USUÁRIO optar por bloquear utilização de *cookies*, deverá fazê-lo diretamente no seu dispositivo, por meio da configuração do navegador utilizado.

3.10.3. A BRANVO não se responsabiliza por eventuais falhas no serviço, por limitações de acesso, por dificuldades de utilização do serviço ou por indisponibilidade de ferramentas e de configurações que ocorram em razão do bloqueio, pelo USUÁRIO, da utilização de *cookies*.

3.11. As informações coletadas do USUÁRIO seguirão armazenadas pelo tempo que a BRANVO julgar necessário.

3.12. As informações sigilosas referentes aos dados bancários e fiscais do USUÁRIO e do COMPRADOR serão mantidas em uma base de dados à escolha da BRANVO, a qual deverá garantir o seu armazenamento com alto padrão de segurança.

3.13. O USUÁRIO autoriza a BRANVO a apontá-lo, em qualquer plataforma, como cliente, para o que poderá utilizar a sua marca, aqui compreendida como o conjunto formado pelo nome,

pelos logotipos, pelas cores características, pelas fontes de escrita e pelos demais elementos que permitem a sua identificação audiovisual.

#### **4. DA PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL.**

4.1. Elementos, ferramentas, imagens, textos, vídeos, recursos, *scripts*, marcas, serviços, logotipos, músicas, *look and feel* e todos os demais itens encontrados ou disponibilizados nos serviços são de propriedade BRANVO, de acordo com as leis brasileiras e internacionais e com os tratados e as convenções das quais seja signatário o Brasil, de forma que todos os elementos mencionados estão protegidos pelas normas de proteção aos direitos intelectuais; assim, são proibidas a sua cópia, a sua utilização e a sua modificação sem autorização da BRANVO.

4.2. Os elementos e/ou as ferramentas que são disponibilizados para o USUÁRIO no sistema da BRANVO não podem ser usados, copiados, reproduzidos, distribuídos, transmitidos, difundidos, exibidos, vendidos, licenciados ou de outro modo explorados para quaisquer fins diversos daqueles previstos nestes Termos e Condições de Uso sem o consentimento prévio e por escrito da BRANVO.

4.3. Ao USUÁRIO é defeso modificar, reproduzir, distribuir, vender ou de outro modo negociar qualquer item, ferramenta ou elemento de propriedade da BRANVO sem o consentimento desta, aqui inclusos também o uso, a reprodução e a distribuição para fins comerciais dos anúncios e/ou dos conteúdos extraídos do *site* ou de qualquer outro serviço ou produto oferecido pela BRANVO.

4.4. O USUÁRIO compromete-se a não alterar, modificar, desativar ou interferir de qualquer forma nos recursos e nas ferramentas relacionadas à segurança, à operação, ao controle, ao gerenciamento e ao armazenamento de dados e de informações dos serviços ofertados pela BRANVO.

4.5. A não-observância dos itens acima, mormente a proteção e a preservação de direitos intelectuais da BRANVO, caracteriza automaticamente o descumprimento contratual por parte do USUÁRIO, sem prejuízo de eventuais medidas legais que sejam tomadas.



## **5. DA CONTA BRANVO.**

5.1. Para que possa ser cadastrado junto à BRANVO, o USUÁRIO deverá remeter àquela a documentação que for requisitada, além de cadastrar os seus representantes legais, que terão acesso ao painel do administrador.

5.2. O USUÁRIO assume toda a responsabilidade pelo bom uso da Conta Branvo e declara estar ciente de que é vedado alugá-la, aliená-la ou permitir que terceiro a utilize de qualquer modo.

5.3. O USUÁRIO acessará a sua Conta Branvo por meio de *login* e de senha, os quais serão definidos durante o cadastro e têm caráter personalíssimo, de modo que não deverão ser objeto, em hipótese alguma, de compartilhamento com terceiro.

5.3.1. Caso o USUÁRIO detecte ou suspeite do uso das suas informações por terceiro, deverá imediatamente acionar a BRANVO, sob pena de presunção de legitimidade das operações realizadas com a sua Conta Branvo.

5.4. Apenas poderá ter acesso ao painel do administrador e manejar os serviços oferecidos pela BRANVO aquele que for apontado como representante legal do USUÁRIO.

5.5. Somente poderá ser apontada como representante legal do USUÁRIO a pessoa física que estiver no gozo de plena capacidade jurídica.

5.6. O USUÁRIO compromete-se a manter o seu cadastro atualizado.

5.6.1. As alterações cadastrais somente poderão ser feitas pelo representante legal do USUÁRIO, que deverá, para tanto, comprovar sua identidade mediante o fornecimento da documentação solicitada pela BRANVO.

5.7. A BRANVO armazenará e manterá atualizadas as informações cadastrais do USUÁRIO, fim para o qual poderá demandar deste os documentos e as informações de que necessite; o USUÁRIO compromete-se, desde já, a fornecer em tempo hábil a documentação e os dados solicitados.

5.8. A BRANVO reserva-se o direito de utilizar todos os meios lícitos para verificar a veracidade dos dados fornecidos pelo USUÁRIO.

5.9. Não poderá preencher novo cadastro para utilizar os serviços da BRANVO o USUÁRIO que esteja com a sua conta suspensa ou que tenha sido definitivamente excluído, por qualquer razão, da plataforma.

## **6. DOS SERVIÇOS.**

6.1. CRIAÇÃO DE LOJA VIRTUAL é um serviço por meio do qual a BRANVO fornece ferramentas como *templates*, modelos, *samples* audiovisuais, fontes de escrita, entre outros, mediante a contratação de um plano mensal, nos limites e nas condições expostas no ANEXO I.

6.2. PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE PAGAMENTO REALIZADO POR BOLETO BANCÁRIO é um serviço de processamento e de gestão de pagamentos que propicia a emissão do boleto bancário referente à transação feita entre o USUÁRIO e o COMPRADOR através do sistema da BRANVO, que recebe os valores e os transmite, posteriormente, ao USUÁRIO.

6.3. PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE PAGAMENTO REALIZADO POR CARTÃO DE CRÉDITO é um serviço por meio do qual o USUÁRIO pode oferecer ao COMPRADOR, por intermédio da BRANVO, a opção de pagamento através de cartão de crédito; a BRANVO recebe os valores e os transmite, posteriormente, ao USUÁRIO.

6.4. REUTILIZAÇÃO DE CRÉDITO é um serviço por meio do qual o USUÁRIO poderá empregar o crédito disponível em sua conta junto à BRANVO para efetuar, diretamente, o pagamento por outros serviços fornecidos por esta que deseje contratar.

6.5. DIVISÃO DE PAGAMENTO (*SPLIT*) é um serviço por meio do qual o pagamento feito pelo COMPRADOR é desmembrado em um número de partes correspondente ao número de fornecedores de produtos e/ou de prestadores de serviço que tenham se envolvido, todos por meio da loja virtual do USUÁRIO, na mesma negociação.

6.6. SISTEMA DE ANÁLISE ANTIFRAUDE é um sistema por meio do qual a BRANVO disponibiliza ao USUÁRIO análises automáticas e manuais da probabilidade de ocorrência de fraude ou de cancelamento da transação, com base no histórico de transações *online* do COMPRADOR.

## **7. DAS REGRAS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE LOJA VIRTUAL.**

7.1. A BRANVO disponibilizará ao USUÁRIO a plataforma para a criação e para a hospedagem de loja virtual, mediante a contratação específica.

7.2. A plataforma BRANVO para criação da loja virtual disponibilizará ferramentas suficientes para permitir o seu funcionamento, respeitados os limites e recursos oferecidos para cada plano específico, na forma do ANEXO I; recairá sobre o USUÁRIO toda a responsabilidade pelos dados fornecidos ao sistema.

7.3. A BRANVO não se responsabilizará por qualquer conteúdo incluído pelo USUÁRIO em sua loja virtual, inclusive aqueles adicionados ao *layout* da página.

7.4. A BRANVO não cadastrará produtos, preços ou serviços na loja virtual; assim, é de inteira responsabilidade do USUÁRIO zelar pela correção das informações exibidas ao COMPRADOR.

7.5. O USUÁRIO, ao criar uma loja virtual pela plataforma da BRANVO, obriga-se a utilizar o sistema de gerenciamento e de processamento de pagamentos disponibilizado pela própria BRANVO, e não poderá receber valores através de outro *gateway* ou por meio de outra intermediadora.

7.6. A cobrança prevista nos planos não obsta a oferta de produtos e de serviços adicionais da BRANVO e de parceiros desta, que poderão ser adquiridos pelo USUÁRIO mediante contratação adicional, a qual poderá ser onerosa; além disso, poderão ser cobradas do USUÁRIO as taxas previstas neste termo e no ANEXO I.

7.7. O USUÁRIO poderá, a qualquer tempo, encerrar a loja virtual manualmente por meio do seu painel do administrador, desde que não haja tempo de carência mínima estipulada para o plano específico contratado nos termos do ANEXO I, ou que tal período já tenha transcorrido; na hipótese, aplicar-se-ão as disposições destes Termos e Condições de Uso que fazem referência à rescisão contratual.

7.8. Poderá ser suspensa ou bloqueada a Conta Branvo do USUÁRIO caso sejam verificados acessos robóticos ou ilegais.

7.9. O USUÁRIO compromete-se a manter, na sua loja virtual, termos de uso e política de privacidade compatíveis com estes Termos e Condições de Uso, e a alertar o COMPRADOR de que a BRANVO poderá registrar e armazenar os dados e informações por ele fornecidas à página.

7.10. O USUÁRIO só poderá vender produtos ou serviços cuja entrega ou realização possa garantir, e deverá cumprir, ainda, os termos acordados com seu cliente, sob pena de ter a sua Conta Branvo e/ou os seus valores bloqueados.

7.11. É vedada a utilização dos serviços da BRANVO para a prática de atividades:

I – em que se ofereçam produtos ou serviços ilícitos ou que, embora lícitos, sejam oferecidos de qualquer modo ilícito;

- II – que propiciem ou que facilitem o acesso a ou utilização de conteúdo de natureza nociva, abusiva, caluniosa, difamatória, pornográfica ou libidinosa, ou de qualquer forma representativo de risco a menores de idade e a outras pessoas em situação de vulnerabilidade;
- III – que promovam qualquer forma de assédio, de degradação, de intimidação, de ódio, de violência ou de intolerância em relação a um indivíduo ou a grupo(s) de indivíduos com base em religião, em sexo, em gênero, em orientação sexual, em raça, em cultura, em origem étnica, em idade ou em deficiência;
- IV – que propiciem ou que facilitem o acesso a informações pessoais de terceiro ou que permitam a sua identificação não-consentida;
- V – em que sejam oferecidos produtos ou serviços de natureza bancária e financeira, inclusive empréstimos, cartões de crédito, captações de investimentos, consórcios e transações que envolvam títulos e valores mobiliários;
- VI – de comércio de bancos de dados e de listas de endereços que contenham dados pessoais de terceiros ou informações suficientes para que pessoa ou grupo específico de pessoas sejam localizados;
- VII – de comércio de bilhetes de loteria, de rifas, de apostas de qualquer natureza ou de jogos de azar;
- VIII – compilações que ofereçam programas extraídos de uma determinada fonte em um mesmo suporte;
- IX – em que sejam, de qualquer modo e a qualquer título, transacionadas cópias não autorizadas de arquivos de vídeo e/ou de áudio ou de qualquer outro produto protegido por direito autoral;
- X – de *factoring*;
- XI – de comércio de fogos de artifício ou de qualquer outro tipo de material explosivo;
- XII – de *hacking* e de *cracking* ou de comércio de dispositivo destinado a burlar o sistema de segurança de páginas na Internet ou de dispositivos eletrônicos, ou a contaminá-los com vírus, com *spyware* ou com outra forma de *malware*;
- XIII – de comércio de moeda corrente nacional ou estrangeira, inclusive criptomoedas e moedas virtuais, bem como de utensílio destinado à sua falsificação ou imitação;
- XIV – de comércio de tóxicos e de substâncias, alucinógenas ou não, de uso controlado, restrito ou proibido e de utensílios destinados ao seu consumo ou compartilhamento;
- XV – de comércio de pesticidas e de inseticidas de venda controlada;

- XVI – em que sejam oferecidos produtos e/ou de serviços que, dependentes de prévia homologação ou de prévio registro junto aos órgãos governamentais competentes para que possam circular, ainda não tenham sido homologados ou registrados;
- XVII – em que sejam oferecidos produtos e/ou serviços que infrinjam direitos de autor, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais, segredos comerciais ou industriais, domínios de internet, nomes comerciais ou qualquer outro direito de propriedade intelectual;
- XVIII – em que sejam oferecidos produtos e/ou serviços que tenham como escopo a incitação de terceiros à violência ou à prática delituosa ou a propagação de mensagem violenta ou discriminatória;
- XIX – em que sejam oferecidos produtos relacionados à pedofilia, à pornografia infantil, à nudez de menores ou a qualquer atividade libidinosa que os envolva, ainda que indiretamente;
- XX – de prostituição;
- XXI – em que sejam oferecidos seguros de qualquer natureza, inclusive planos funerários;
- XXII – de comércio de esteroides e de outras substâncias anabolizantes;
- XXIII – de comércio de veículos automotores sobre os quais recaiam quaisquer restrições de alienação ou de circulação;
- XXIV – de comércio de produtos que ofereçam risco inusual à segurança do consumidor;
- XXV – de marketing multinível, independentemente da configuração de “pirâmide financeira”;
- XXVI – de comércio de trabalhos acadêmicos;
- XXVII – de comércio de armas de fogo e das suas peças, acessórios e munições.

7.12. O rol do item anterior tem caráter meramente exemplificativo, e a BRANVO reserva-se o direito de vetar o oferecimento, por meio dos serviços que presta, de produtos e/ou de serviços que sejam considerados jurídica ou eticamente inadequados ou prejudiciais à sua imagem.

7.13. No caso de realização de transações irregulares, assim consideradas aquelas que infringirem quaisquer dos itens destes Termos e Condições de Uso, a Conta Branvo do USUÁRIO será bloqueada e dela será descontada automaticamente a taxa administrativa prevista no ANEXO I.

7.14 O atraso de quinze dias no pagamento do plano contratado implicará a suspensão temporária dos serviços BRANVO; contabilizados 30 (trinta) dias de atraso no pagamento, a

loja poderá ser desativada permanentemente e o saldo remanescente, utilizado para pagamento dos valores atrasados.

## **8. DAS REGRAS GERAIS APLICÁVEIS AOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E DE GERENCIAMENTO DE PAGAMENTOS.**

8.1. É de responsabilidade do USUÁRIO determinar quais opções de pagamento serão, no momento da cobrança, oferecidas ao COMPRADOR.

8.2. Também recairá sobre o USUÁRIO a responsabilidade de certificar-se da correção do valor das cobranças, inclusive as que sejam feitas sob regimes promocionais e/ou comemorativos.

8.3. É dever do USUÁRIO, em todos os casos, comunicar o COMPRADOR de que o processamento das transações será feito pela BRANVO.

8.4. É dever do USUÁRIO fornecer ao COMPRADOR os TERMOS DE USO DE SERVIÇOS PELO COMPRADOR, que serão disponibilizados no *site* da BRANVO ([www.branvo.com](http://www.branvo.com)).

8.5. O USUÁRIO declara estar ciente de que as taxas cobradas, o tempo de processamento das cobranças e o tempo necessário para que o valor seja a ele repassado são distintos entre as cobranças feitas por boleto bancário e aquelas efetuadas via cartão de crédito.

8.6. As taxas aplicáveis às operações, o tempo de processamento das cobranças e o tempo necessário para que o valor seja repassado ao USUÁRIO em cada uma das modalidades serão aqueles que constarem no ANEXO I.

8.7. Ao disponibilizar determinada forma de pagamento aos seus clientes, o USUÁRIO aceita tacitamente todas as taxas aplicáveis à(s) operação(ões) selecionada(s).

8.8. A BRANVO disponibilizará ao USUÁRIO o painel do administrador, por meio do qual este terá acesso a ferramentas que lhe permitam verificar o seu fluxo de caixa, os valores que

tem a receber, os valores já recebidos, mas ainda bloqueados e os valores cuja retirada já pode ser solicitada, entre outras informações relevantes.

8.9. O USUÁRIO somente deverá enviar o produto ou prestar o serviço contratado após verificar no painel do administrador a confirmação do recebimento do pagamento, sob pena de isenção da BRANVO de qualquer responsabilidade por danos que eventualmente sofra.

8.10. Os valores relativos às transações feitas pelo USUÁRIO estarão disponíveis para retirada após o fim do período de retenção previsto para a modalidade de cobrança escolhida pelo COMPRADOR.

8.10.1. Caso o USUÁRIO deseje retirar valores ainda bloqueados, deverá encaminhar, por escrito, requerimento fundamentado à BRANVO, que terá a prerrogativa de atender ou não ao pedido, de acordo com a sua conveniência.

8.11. A retirada dos valores disponíveis, desde já condicionada à apresentação à BRANVO das notas fiscais relativas às transações cujo valor pretende-se retirar, será efetuada, sempre mediante solicitação feita no painel do administrador, via DOC, TED ou transferência intrabancária para a conta bancária cadastrada pelo USUÁRIO junto à BRANVO.

8.11.1. Para que seja autorizada a sua retirada, a quantia deverá ser superior àquela indicada, no ANEXO I, como valor de saque mínimo.

8.11.2. O USUÁRIO que não atingir o valor de saque mínimo no período de 90 (noventa) dias poderá solicitar a retirada do valor acumulado.

8.11.3. As retiradas solicitadas pelo USUÁRIO respeitarão o valor de saque máximo diário, indicado no ANEXO I; para que o excedente seja retirado, o USUÁRIO deverá, no dia útil seguinte, solicitar nova retirada, na qual serão novamente observados os valores de saque mínimo e de saque máximo diário.



8.11.4. Caso o USUÁRIO não forneça as notas fiscais correspondentes às transações cujos valores pretende retirar, a BRANVO reserva-se o direito de bloquear as quantias até que o requisito seja devidamente cumprido.

8.11.5. Para que a retirada seja autorizada, a conta bancária cadastrada junto à BRANVO deverá ter como titular o USUÁRIO.

8.11.6. Não é possível utilizar conta-salário ou carteira digital para o recebimento de valores retirados.

8.11.7. Caso outras restrições inerentes ao tipo de conta cadastrada pelo USUÁRIO atrasem ou de qualquer modo afetem o recebimento dos valores retirados, a BRANVO não poderá ser responsabilizada por eventuais danos que tais circunstâncias causem ao USUÁRIO ou a terceiros.

8.12. As taxas referentes aos serviços prestados pela BRANVO, todas especificadas no ANEXO I, serão descontadas direta e automaticamente do valor da transação, quando o USUÁRIO solicitar a retirada da quantia que a ela corresponder.

8.13. A primeira transferência solicitada pelo USUÁRIO ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao do requerimento. Caso não sejam verificadas irregularidades ou transações que fujam dos padrões de segurança, transferências subsequentes serão realizadas dentro do prazo de 01 (um) a 04 (quatro) dias úteis, contado do mesmo modo.

8.13.1. As transferências programadas para finais de semana ou para feriados serão postergadas para o dia útil seguinte.

8.14. A BRANVO reserva-se os direitos de suspender e/ou de cancelar a funcionalidade de emissão de cobranças via cartão de crédito caso constate que o USUÁRIO faz uso indevido da plataforma, assim como na hipótese de o USUÁRIO ter elevado índice de *chargeback*.

8.14.1. Entende-se por *chargeback* o cancelamento de compra, após o efetivo recebimento do valor pelo USUÁRIO, por iniciativa do COMPRADOR, em virtude do não-reconhecimento da transação pelo titular do cartão ou pelo fato de a transação não obedecer às regulamentações previstas nos contratos, nos termos, nos aditivos e nos manuais editados pelas administradoras de cartão.

8.15. Em caso de ocorrência de *chargeback*, o valor total da cobrança será debitado do saldo da Conta Branvo do USUÁRIO, que poderá ficar negativo na hipótese de insuficiência de recursos.

8.16. As informações do COMPRADOR sobre as quais a BRANVO não tem controle são de inteira responsabilidade daquele e do USUÁRIO.

8.17. O USUÁRIO declara estar ciente de que, quando opera cobranças, a BRANVO pode fazê-lo com a participação de parceiros comerciais, os quais atuam, inclusive, na verificação de fraudes.

8.18. Em caso de suspeita de fraude ou de qualquer outra atividade ilegal, transações poderão ser abortadas a critério da BRANVO, que não terá a obrigação de justificar previamente o motivo pelo qual tomou tal providência.

8.19. Em caso de fundada dúvida acerca da legitimidade da transação, a BRANVO reserva-se o direito de entrar em contato diretamente com o COMPRADOR para buscar esclarecimentos e/ou para solicitar documentos que confirmem a efetiva prestação do serviço ou entrega do produto nos termos da contratação.

8.20. A BRANVO reserva-se o direito de suspender, sem prévia notificação, contas suspeitas de fraudes, da prática de crimes e da inobservância, por qualquer outro modo, da legislação vigente ou das resoluções dos órgãos governamentais competentes.

8.20.1. Caso ocorra a restrição nesses termos, todo o numerário vinculado à conta suspensa ficará retido por até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) a

critério da BRANVO, contados da data do bloqueio, período durante o qual novas cobranças não poderão ser emitidas.

8.20.2. As páginas vinculadas a contas bloqueadas ficarão temporariamente inacessíveis.

8.20.3. O titular da conta bloqueada será notificado para que apresente defesa escrita à BRANVO no prazo de 30 (trinta) dias.

8.20.4. Depois de verificada a legitimidade das operações suspeitas ou de decorrido o prazo estipulado no ponto 8.20.1, a quantia disponível na conta será liberada para ser retirada pelo USUÁRIO e a conta será reativada em toda a sua funcionalidade.

8.20.5. Caso sejam percebidos fortes indícios da ocorrência de infração, o prazo ao qual se refere o ponto 8.20.1 será suspenso e a conta seguirá bloqueada; os valores bloqueados do USUÁRIO ficarão à disposição da BRANVO, como forma de garantia, para utilização para pagamento de quaisquer despesas e indenizações que venham a ser solicitadas.

8.21. Constatada qualquer a prática de fraude ou de delito, seja a sua autoria do USUÁRIO, do COMPRADOR ou de ambos, as taxas e as despesas pela utilização do serviço, assim como as taxas e despesas bancárias, serão cobradas do USUÁRIO e/ou do fraudador.

8.22. Se houver saldo remanescente na conta do USUÁRIO na época do bloqueio em razão da prática de fraude ou de delito, tal valor poderá ser utilizado pela BRANVO, independente de nova autorização, para arcar com quaisquer despesas decorrentes da prática lesiva.

8.23. Independentemente da existência de reclamações ou de denúncias por parte do COMPRADOR, a BRANVO poderá bloquear os pagamentos recebidos, suspender a retirada dos valores pelo USUÁRIO e requisitar o envio de documentos e de informações adicionais para liberar a quantia retida caso verifique indícios de:

I – fornecimento, pelo USUÁRIO, de quaisquer dados falsos;

- II – atuação em nome de terceiros;
- III – falta de entrega de produtos e/ou de prestação de serviços contratados através da plataforma da BRANVO;
- IV – entrega de produtos e/ou prestação de serviços contratados através da plataforma BRANVO de forma diversa da anunciada;
- V – comportamentos suspeitos;
- VI – falta de cooperação do USUÁRIO no fornecimento de informações sobre determinada transação ou sobre o pagamento que lhe corresponde;
- VII – emissão de cobranças direcionadas a parentes de primeiro grau de administrador, de proprietário ou de acionista majoritário do USUÁRIO.

8.24. Em caso de ocorrência de transações irregulares cujos valores venham a ser bloqueados por iniciativa da BRANVO sem uma reclamação do COMPRADOR ou com reclamação de pessoa cuja condição de COMPRADOR não possa ser comprovada, e com relação às quais tenha sido determinada ou deliberada a devolução dos valores ao COMPRADOR, a BRANVO fará os esforços comercialmente viáveis, com base nos dados disponíveis e em medidas adicionais razoáveis, que podem incluir a comunicação da conduta fraudulenta à autoridade policial e outras formas de cooperação com autoridades, para localizá-lo, para confirmar a sua identidade e para restituir-lhe os valores.

8.24.1. Os valores relativos à transação irregular permanecerão bloqueados e disponíveis para restituição ao COMPRADOR, sem qualquer atualização monetária ou incidência de juros, mediante comprovação da sua identidade, pelo prazo de 03 (três) anos, contado da constatação da ocorrência da infração.

8.25. A BRANVO poderá efetuar a devolução de valores ao COMPRADOR quando este comprovar, diretamente à BRANVO ou de forma judicial, que o produto vendido ou o serviço prestado não atendeu o que foi ofertado pelo USUÁRIO.

8.26. No prazo previsto no art. 49 da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) para o arrependimento do consumidor, a BRANVO reserva-se o direito de restituir o pagamento diretamente ao COMPRADOR mediante requerimento expresso deste.

8.26.1. O USUÁRIO fica ciente de que os custos e taxas para a devolução do pagamento e da postagem do produto, no prazo citado no item anterior, correm por suas expensas.

8.27. Todas as solicitações de devolução passarão por análise do departamento jurídico da BRANVO, que emitirá parecer e, se comprovada a quebra de acordo, a ilegitimidade ou a ilegalidade da operação, a Conta Branvo e a transação serão bloqueadas e os valores serão devolvidos para o efetivo pagador, mediante comprovação da conta pagadora e da legitimidade de seu titular.

8.27.1. As despesas decorrentes de taxas bancárias e postais decorrentes da devolução correrão às expensas do USUÁRIO.

8.28. O USUÁRIO obriga-se a manter em seu poder, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, toda a documentação que comprove a entrega dos produtos ou a prestação de serviços pagos mediante a utilização do serviço de processamento e de gerenciamento de pagamentos no endereço exato informado pelo COMPRADOR, no campo do endereço para entrega.

8.28.1. Consideram-se documentos comprobatórios de entrega, entre outros:

I – Nota Fiscal em nome do COMPRADOR;

II – Aviso de Recebimento dos Correios (AR);

III – Comprovante de entrega feita por transportadora com assinatura do COMPRADOR.

8.28.2. Comprovantes de entrega que não contenham a assinatura do COMPRADOR ou nos quais conste endereço diverso daquele cadastrado como endereço de entrega junto à plataforma BRANVO não serão suficientes nos casos em que houver reclamação sobre o recebimento do produto e/ou do serviço.

8.29. Toda entrega de produtos e/ou prestação de serviços que for objeto de transações feitas por meio dos serviços BRANVO deverá ser feita exclusivamente no endereço de entrega

informado no momento da compra, sob pena de devolução do dinheiro ao COMPRADOR, caso este a reivindique.

8.29.1. Nos casos de venda de bens e de serviços digitais e/ou intangíveis, será considerado o endereço eletrônico cadastrado ou a forma pactuada quando da compra.

## **9. DAS REGRAS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E DE GERENCIAMENTO DE PAGAMENTO REALIZADO POR BOLETO BANCÁRIO.**

9.1. Os valores recebidos ficarão retidos, em regra, por um período de 01 (um) a 04 (quatro) dias úteis, contado a partir da data de confirmação do pagamento, salvo se o pagamento for realizado por meio de cheque, hipótese em que o período de retenção será de até 07 (sete) dias úteis.

9.2. Independentemente da forma de pagamento, o período de retenção pode ser estendido a 30 (trinta) dias, conforme a natureza dos produtos e/ou serviços comercializados.

9.3. A BRANVO cobrará, por cada boleto pago através dos seus serviços, a taxa indicada no ANEXO I.

## **10. DAS REGRAS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E DE GERENCIAMENTO DE PAGAMENTO REALIZADO POR CARTÃO DE CRÉDITO.**

10.1. O prazo para que o USUÁRIO receba os valores referentes às transações feitas por meio de cartão de crédito será de 31 (trinta e um) dias, contado a partir da data da confirmação do pagamento para pagamentos em parcela única.

10.2. Em caso de compras parceladas, a primeira parcela estará disponível em até 31 (trinta e um) dias, contados da data de confirmação do pagamento, e cada parcela subsequente estará disponível para o USUÁRIO no mesmo prazo de 31 (trinta e um) dias, contado a partir da data de recebimento da parcela anterior.

10.3. A BRANVO cobrará, por transação feita com cartão de crédito por meio dos seus serviços, a taxa indicada no ANEXO I.

10.4. O USUÁRIO poderá solicitar, por escrito, o adiantamento do valor de venda realizada por meio de cartão de crédito, operação que estará sujeita à análise de conveniência por parte da BRANVO e cuja aprovação acarretará o pagamento, pelo USUÁRIO, das taxas e juros correspondentes, definidos no ANEXO I.

## **11. DAS REGRAS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE REUTILIZAÇÃO DE CRÉDITO.**

11.1. Apenas estarão disponíveis para a utilização direta em transações de qualquer natureza os créditos já liberados para serem retirados pelo USUÁRIO.

11.2. Se o USUÁRIO não tiver créditos disponíveis para retirada no momento em que for feita, por meio do serviço de reutilização de crédito, a transação, esta será automaticamente cancelada.

## **12. DAS REGRAS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE DIVISÃO DE PAGAMENTO (SPLIT).**

12.1. O USUÁRIO poderá disponibilizar ao COMPRADOR a possibilidade de adquirir produtos de diversos vendedores em uma única loja virtual com a realização de apenas um pagamento.

12.1.1. A divisão e o repasse destes pagamentos serão considerados, conjuntamente, *split*.

12.2. No caso de ser feita a divisão do pagamento, as taxas previstas por estes Termos e Condições de Uso incidirão integralmente sobre os valores transmitidos a cada um dos beneficiados, sejam quantos forem.

12.3. Para cada beneficiado pelo *split*, o USUÁRIO deverá encaminhar à BRANVO as notas fiscais relativas à prestação do serviço ou à venda do produto, bem como os demais documentos e informações discriminadas nestes Termos e Condições de Uso.

12.4. O USUÁRIO poderá oferecer a antecipação de recebíveis aos demais beneficiários; incidirão sobre tais operações, que estarão sujeitas à análise de conveniência pela BRANVO, as taxas e os juros previstos no ANEXO I.

12.5. O USUÁRIO deverá fornecer à BRANVO todas as informações relativas às contas que receberão o pagamento dividido, bem como discriminar o percentual destinado a cada uma delas.

12.6. O USUÁRIO da conta principal deverá garantir que os demais beneficiados tenham efetuado a leitura e concordem com estes Termos e Condições de Uso.

12.7. Fica o USUÁRIO inteiramente responsável por eventuais descumprimentos das cláusulas previstas nestes Termos e Condições de Uso pelos demais beneficiados, e obriga-se, desde já, a indenizar quaisquer prejuízos causados por estes.

12.8. Aplicam-se às transações realizadas por meio de *split* todas as demais regras contidas nestes Termos e Condições de Uso.

12.9. A divisão do pagamento apenas será disponibilizada em lojas virtuais que não tenham sido criadas na plataforma da BRANVO.

### **13. DAS REGRAS APLICÁVEIS AO SISTEMA DE ANÁLISE ANTIFRAUDE.**

13.1. Será disponibilizado ao USUÁRIO o sistema de análise antifraude, consistente em *software* de aferição de riscos para transações comerciais não presenciais feitas por meio da plataforma de processamento e de gerenciamento de pagamentos da BRANVO.



13.2. O sistema de análise antifraude poderá ser desenvolvido pela BRANVO ou por qualquer um dos seus parceiros, desde que apresente todas as funcionalidades ofertadas nestes Termos e Condições de Uso.

13.3. Todas as vendas realizadas por meio dos sistemas de processamento e de gerenciamento de pagamento BRANVO estarão sujeitas à análise automática de risco e de fraudes prevista nestes Termos e Condições de Uso, pela qual serão cobrados os valores fixados no ANEXO I.

13.4. Na página de gerenciamento de pagamentos da plataforma BRANVO, constará junto a cada pedido a avaliação automática do COMPRADOR, o qual será classificado entre “A”, para o menor risco de transação fraudulenta, e “E”, para elevado risco de fraude; a informação será exibida em local de fácil visualização pelo USUÁRIO.

13.5. Ao concordar com estes Termos e Condições de Uso, o USUÁRIO declara estar ciente de que a classificação automática emitida pela BRANVO tem finalidade meramente informativa sobre o risco do negócio; o USUÁRIO, ao qual caberá a decisão final sobre a realização ou não da transação, assume de forma exclusiva a responsabilidade por qualquer prejuízo que dela decorra.

13.5.1. A BRANVO garantirá o ressarcimento do valor do pedido ao USUÁRIO na ocorrência de *chargeback* somente nos casos de aprovação do COMPRADOR após avaliação manual, independentemente da classificação automática anterior.

13.6. Não serão ressarcidas, independentemente de classificação do usuário ou da avaliação manual, as transações em que ocorrer *chargeback* em razão de desacordo comercial sem ocorrência de fraude.

13.6.1. Será considerado desacordo comercial não passível de reembolso o *chargeback* por insatisfação do COMPRADOR ou por defeito no produto, assim como o cancelamento do pedido por qualquer motivo, desde que feito por COMPRADOR de boa-fé.

13.6.2. Também não será reembolsável o *chargeback* motivado pelo atraso na entrega do produto, pela desconformidade entre o produto entregue e o anunciado ou por ações do próprio USUÁRIO ou a ele imputáveis.

13.6.3. Para os casos em que a transação for garantida após a análise manual, se for constatada fraude do COMPRADOR, a BRANVO obriga-se a pagar ao USUÁRIO o valor do pedido no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento de toda a documentação necessária, que deverá ser enviada pelo USUÁRIO.

13.7. A garantia oferecida pela BRANVO ao USUÁRIO equivale ao valor do pedido, mas é limitada, por pedido, ao teto previsto no ANEXO I; qualquer perda excedente será suportada pelo próprio USUÁRIO.

13.8. O USUÁRIO deverá requerer o ressarcimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação da ocorrência de *chargeback*, sob pena de perda do direito de garantia previsto acima.

13.8.1. No mesmo prazo de 30 (trinta) dias, o USUÁRIO deverá encaminhar à BRANVO a nota fiscal, a carta de não reconhecimento da compra, o comprovante de entrega do produto e os demais documentos que forem solicitados, todos emitidos obrigatoriamente em nome do USUÁRIO e complementados com as seguintes informações do COMPRADOR: i) nome completo; ii) CPF ou CNPJ; iii) endereço da cobrança e da entrega do produto e iv) telefone e *e-mail* para contato.

13.8.2. Além dos documentos já citados, o USUÁRIO deverá fornecer à BRANVO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os demais documentos e as informações que lhe forem solicitadas.

13.9. No prazo de ressarcimento acima previsto, a BRANVO reserva-se o direito de diligenciar, junto ao COMPRADOR, a devolução do produto no estado em que lhe foi entregue ou o pagamento da transação na forma original; em caso de sucesso, a BRANVO restará eximida do ressarcimento.

13.10. As transações feitas com COMPRADOR cuja classificação for automática, independentemente da classificação que lhe for atribuída, não serão considerados garantidos pela BRANVO, que não se responsabilizará por valores não recebidos ou por prejuízo causado pelo aceite da transação pelo USUÁRIO.

13.11. Sobre qualquer COMPRADOR e em qualquer pedido de compra o USUÁRIO poderá solicitar à BRANVO a análise manual do risco.

13.11.1. Pela análise manual será cobrada, somente nos casos em que a transação for aprovada pela BRANVO, a taxa de serviço estipulada no ANEXO I.

13.12. Na resposta da análise manual emitida pela BRANVO ao USUÁRIO constará expressamente e de forma clara se a transação foi aprovada ou desaprovada.

13.12.1. Para solicitações de análise manual realizadas entre o domingo e a quinta-feira, a resposta será enviada ao USUÁRIO no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas; para as solicitações de análise manual realizadas entre a sexta-feira e o sábado, a resposta será enviada ao USUÁRIO no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

13.12.2. A BRANVO garantirá ao USUÁRIO o recebimento do valor do pedido sempre que a transação for aprovada por análise manual, observado o teto do ressarcimento previsto no ANEXO I.

13.13. A BRANVO não se responsabiliza por prejuízo proveniente de transação em que o COMPRADOR tiver sido reprovado na análise manual.

13.14. A garantia oferecida pela BRANVO é limitada ao valor do pedido ou do item, que necessariamente deverá constar na Nota Fiscal; a BRANVO não se responsabiliza por outros prejuízos eventualmente suportados pelo USUÁRIO.

13.15. Se o USUÁRIO for ressarcido, a BRANVO ficará sub-rogada, até o limite do valor garantido, em todos os direitos e ações do USUÁRIO contra o COMPRADOR ou contra terceiros que lhe tenham causado prejuízos indenizados pela BRANVO.

13.16. O USUÁRIO obriga-se a fornecer a carta de cessão de direitos e todos os demais documentos necessários para que a BRANVO exerça os direitos oriundos da sub-rogação.

13.17. O USUÁRIO compromete-se, sem prejuízo das demais cláusulas de proteção de dados e de privacidade, a não utilizar para outros fins, repassar ou divulgar os dados e as informações do COMPRADOR fornecidos pela BRANVO.

13.18. Em caso de suspeita ou de efetiva participação do USUÁRIO na fraude ou na tentativa de fraude na transação ou no sistema de análise de fraude, todos os recebíveis do USUÁRIO serão bloqueados e mantidos pela BRANVO para pagamento de eventuais prejuízos causados a terceiros.

13.19. O Sistema de Análise Antifraude automática ficará disponível ininterruptamente e a BRANVO compromete-se a manter o sistema ativo e funcionando durante 97% do tempo de cada mês.

13.19.1. O tempo mínimo de funcionamento é calculado sem que sejam levadas em conta ocorrências: a) não imputáveis à BRANVO, tais como falhas no servidor, ausência de energia elétrica, falhas, interrupções ou atrasos no cumprimento de obrigações por terceiros, e b) decorrentes de caso fortuito ou de força maior, excludentes de responsabilidade nos termos do artigo 393 do Código Civil, entre as quais se incluem atos governamentais, limitações impostas por parte do Poder Público, interrupção na prestação de serviços sob licença, autorização, permissão ou concessão governamental (fornecimento de energia elétrica e serviços de telefonia, atuação de operadoras de serviço de telecomunicações interconectadas à rede do USUÁRIO e da BRANVO, entre outros), catástrofes, greves, perturbações da ordem pública e demais eventos de semelhante natureza, entre outros.

13.19.2. Além dos casos acima descritos, o período mínimo de funcionamento também não leva em consideração as manutenções do sistema previamente agendadas pela BRANVO e informadas com antecedência ao USUÁRIO.

13.19.3. A disponibilidade do sistema por tempo inferior ao prometido, ressalvadas as exceções listadas, obrigará a BRANVO ao pagamento de multa compensatória ao USUÁRIO, conforme valor definido no ANEXO I.

13.19.4. Com o recebimento da multa prevista acima, o USUÁRIO dá à BRANVO plena quitação de qualquer prejuízo que tiver suportado em razão da indisponibilidade do sistema, nada mais tendo a reclamar.

#### **14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

14.1. A relação contratual, cujo prazo é indeterminado, tem como termo inicial a criação da Conta Branvo pelo USUÁRIO através da contratação de um plano.

14.2. A rescisão poderá ser feita unilateralmente por qualquer das partes, observando-se o prazo de carência mínima, quando houver, nos termos do ANEXO I, e deverá ser precedida de notificação escrita enviada à outra parte, por meio físico ou eletrônico, com 30 (trinta) dias de antecedência.

14.2.1. Durante os 30 (trinta) dias de aviso prévio, os serviços contratados serão prestados normalmente ao USUÁRIO e, por prazo indeterminado, a BRANVO acompanhará as transações em processamento e os pagamentos ainda pendentes, em relação aos quais procederá de acordo com estes Termos e Condições de Uso.

14.2.2. Eventual obrigação com o COMPRADOR que advenha das transações acompanhadas nos termos do ponto anterior poderá ser quitada pela BRANVO e notificada ao USUÁRIO, o qual terá 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, para ressarcí-la; caso não o faça, a BRANVO tomará as medidas administrativas e judiciais que julgar adequadas para reaver a quantia despendida.

14.3. A relação contratual se resolverá em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas nestes Termos e Condições de Uso e nos seus anexos, bem como pela decretação de falência de qualquer das partes e pela superveniência de caso fortuito ou de motivo de força maior que impossibilite a prestação dos serviços, total ou parcialmente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; na última hipótese, o contrato poderá permanecer em vigor mediante manifestação de vontade expressa das partes.

14.4 Caso a sua inadimplência de qualquer obrigação assumida junto à BRANVO se prolongue por 15 (quinze) dias, o USUÁRIO será notificado da suspensão temporária dos serviços até a regularização da situação; caso permaneça em mora por 30 (trinta) dias, dá-se por rescindido o contrato havido entre as partes, e a conta poderá ser desativada permanentemente.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

15.1. Estes Termos e Condições de Uso, cujo conteúdo o USUÁRIO declara conhecer integralmente, estabelecem as regras de utilização dos serviços oferecidos pela BRANVO, e a concordância do USUÁRIO revoga quaisquer contratos ou termos anteriores firmados entre as partes.

15.2. Eventuais negociações posteriores feitas pelas partes, pessoalmente ou a distância, prevalecerão sobre estes Termos e Condições de Uso, que funcionarão, na hipótese, como fonte subsidiária de normas e como diretriz para a interpretação de pontos controversos e para o preenchimento de lacunas.

15.3. Estes Termos e Condições de Uso não geram qualquer direito de exclusividade às partes, nem qualquer outro direito ou obrigação diverso daqueles aqui expressamente previstos.

15.4. A BRANVO reserva-se os direitos de não exercer e de não fazer cumprir, por liberalidade, qualquer direito decorrente de cláusula que conste nestes Termos e Condições de Uso, sem, contudo, que isso represente renúncia a tais direitos.

15.5. A declaração da nulidade e/ou a anulação de qualquer das disposições destes Termos e Condições de Uso não implicará a nulidade ou a invalidade das demais.

15.4. As partes comprometem-se a empregar seus melhores esforços para resolver amigavelmente, por meio dos canais de atendimento fornecidos pela BRANVO, qualquer controvérsia relacionada à relação contratual referente a estes Termos e Condições de Uso; caso a composição não seja possível, fica eleito desde já o foro da comarca de Garibaldi-RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para que sejam dirimidas as controvérsias.

Ao utilizar os serviços da BRANVO, o USUÁRIO confirma que leu e que aceitou estes Termos e Condições de Uso.

Em caso de dúvidas sobre as disposições acima ou sobre outras informações relacionadas, não hesite em entrar em contato conosco.